



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.906
de 2 de junho de 2026.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Denomina de ‘Antonio José de Almeida Fogaça’ o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Antonio José de Almeida Fogaça” o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Major Matheus, nº 20, na Vila dos Lavradores, com Inscrição Municipal 15.0001.0002 e 15.0001.0003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de junho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de junho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente